



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



PORTARIA Nº15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a desinterdição
da Escola Municipal Prefeito
Nilto de Souza Bretas.

O Prefeito Municipal usando de suas atribuições legais,

Considerando o parecer emitido pela Engenheira Civil – Aline Fialho Rubim, no sentido de que a Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas encontra-se atualmente após as devidas reformas, em condições que viabiliza sua utilização;

Considerando, ainda, a visível melhoria da escola após reforma, garantindo melhores acomodações, estrutura e principalmente segurança dos alunos e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a **IMEDIATA DESINTERDIÇÃO** de toda e qualquer atividade desenvolvida na Escola Municipal Prefeito Nilto de Souza Bretas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2017.

Registra-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de fevereiro de 2019.

EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal

- Publicado no período de 05/02/2019 a 05/03/2019.